



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Autoria: Darley Pereira Coelho
Nº do Protocolo: 58/2023
Protocolado em: 15/06/2023 14h56

Dispõe sobre a alteração da idade máxima para candidatura, ano de matrícula e rede de ensino.

O povo do município de São José do Divino-MG, por meio dos seus representantes legais na Câmara municipal Aprova, eu, Geraldo Guedes Rodrigues, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Alterado o §2º do art. 03 da lei Municipal 1036 de 23 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º- A candidatura a Vereador Mirim é individual, podendo candidatar-se alunos com idade mínima de 9 (nove) anos e máxima de 17 (dezessete) anos na data da realização das eleições e que estejam devidamente matriculados do 4º ano do fundamental ao 3º ano do ensino médio, do estabelecimento de ensino público, da rede municipal e estadual.”

Art. 2º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, 14 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

apresentamos o presente projeto de lei nº 14/2023, a fim de que mereça a análise e aprovação dos nobres integrantes dessa casa Legislativa, em regime de Urgência.

Trata-se de projeto de lei do Legislativo, que altera o §2º do art. 3 da lei 1036 de 23 de fevereiro de 2023.

A Referida alteração visa alcançar um número maior de alunos, proporcionando uma melhor disputa, que abrange tanto o público da rede municipal e estadual.

Diante do exposto apresentamos o presente projeto de lei a fim de que mereça análise e aprovação





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



desta Casa.

Atenciosamente,

Darley Pereira Coelho

Presidente

Darley Pereira Coelho

Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO -

MG

APROVADO

Documento aprovado em **15/06/2023**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Darley Pereira Coelho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **JOTOV-JWTBX-HZYXO-DALMB-DRDTB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 14/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/06/2023 14:55:05

Hash Interno: yzagvyz6ldjwgcchkkak0erju1c6mhqupas6ph18



Chave de Verificação

JTOV-JWTBX-HZYXO-DALMB-DRDTB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Darley Pereira Coelho	Assinado em 15/06/2023 14:55

Documento assinado digitalmente por Darley Pereira Coelho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **JTOV-JWTBX-HZYXO-DALMB-DRDTB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

